



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO S/Nº  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO TOCANTINS

Solicito ao Presidente desta Casa de Leis o envio de **VOTOS DE APLAUSO** para o prefeito de **Pedro Afonso, JOAQUIM PINHEIRO**, pela conquista do Selo Praia Responsável, em reconhecimento pela gestão exemplar da praia do Rio do Sono.

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer o envio de **VOTOS DE APLAUSO** para o prefeito de **Pedro Afonso, JOAQUIM PINHEIRO**, pela conquista do Selo Praia Responsável.

### JUSTIFICATIVA

O Selo Praia Responsável está em sua segunda edição. Trata-se do reconhecimento da importância de alinhar o crescimento turístico à preservação ambiental, à segurança e ao bem-estar dos visitantes. Norteia-se em quatro eixos principais: acessibilidade, meio ambiente, segurança e ordenamento.

O município de Pedro Afonso conquistou o selo por cumprir todos os pré-requisitos exigidos no edital. O prefeito Joaquim Pinheiro, a secretária de turismo do município Sra Ramiza Barnabé, e toda equipe se empenharam em elaborar o projeto, mais uma vez, destacando a segurança, a acessibilidade, a limpeza e a conservação do meio ambiente, sempre com foco na população e turistas que visitam o município todos os anos.

Além de fomentar a economia local, a temporada de praia de Pedro Afonso tem sido referência em nosso Estado pelas belezas do local e pela forma como a gestão municipal trata com seriedade o cuidado com o entretenimento e a segurança de milhares de turistas que se deslocam para aproveitar as praias durante toda a temporada.

Parabenizo meu amigo, o prefeito Joaquim Pinheiro, a secretária do turismo sra Ramiza e toda sua equipe, que não mediram esforços para apresentar um projeto que certamente contempla todas as necessidades dos turistas e da comunidade local, respeitando o meio ambiente.

Não tenho dúvida de que será a melhor temporada de praia daquele município.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025

**VILMAR DE OLIVEIRA**  
Deputado